



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3082/2015

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **RENATA APARECIDA LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 08 de julho de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **RENATA APARECIDA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.125.006-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 026.439.199-39, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 6299/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRAD
DE 18 Agosto 120 15
DE Nº 10.448
UMUARAMA, 18 1 08 120 15
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS